

PORTARIA COREN/RN Nº 48/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.


Resolve:

Art 1º – Designar o Conselheiro, **Sr. José Orlando Fernandes de Jesus – Coren/RN nº 665.755-TE** para proferir relatoria referente a Denúncia nº 29/2018, relativa a possível fato ocorrido na UPA da Cidade da Esperança, no município de Natal/RN;

Art 2º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de março de 2019.



Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN nº 52113 – ENF
Presidente



Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária